

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO 3951/00

PRODASEN

 3001222015
001222/01-5

Nº FOLHAS

13

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PR.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	12 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

MD - OK
AC - OK
Polo

PRODASEN



001222/01-5

Folha N.º 01
Processo N.º 1222-01
Rubrica UBS

003951/00

el/psquiso

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	09
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU *emporecatu*

ENDEREÇO
Rua Barão do Rio Branco 344

CIDADE	UF	CEP
Porecatu	PR	86160000

TELEFONES: 623 1309 FAX:

E-MAIL: HOME PAGE:

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS

NOME: *hfernandes*
Haroldo Rodrigues Fernandes

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Assessoria Legislativa	Assessor

TELEFONES: 623 1309 FAX:

E-MAIL:

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE *Jamil P*

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	SEXO
Jamil Paulo da Silva	M

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
Jamil Paulo	17 05	PSDB

TELEFONES: 623 3372 FAX:

E-MAIL: HOME PAGE:

Porecatu-Pr LOCAL, 29 / 05 / 2000

ASSINATURA DO PRESIDENTE *[Signature]*

Folha N.º	02
Processo N.º	1222-01
Rubrica	WS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Rua Barão do Rio Branco 344		
CIDADE	UF	CEP
Porecatu	PR	86160 000
TELEFONES		FAX
623 1309		
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
Amado Alves Ferreira		M
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Amado Ferreira	08 09	PSDB
TELEFONES		FAX
623 2190		
E-MAIL:		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Porecatu-Pr , 29 /05 /2000 LOCAL	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º 03
 Processo N.º 1222-01
 Rubrica 1185

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua Barão do Rio Branco 344

CIDADE	UF	CEP
Porecatu	PR	86160 000
TELEFONES		FAX
623 1309		

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

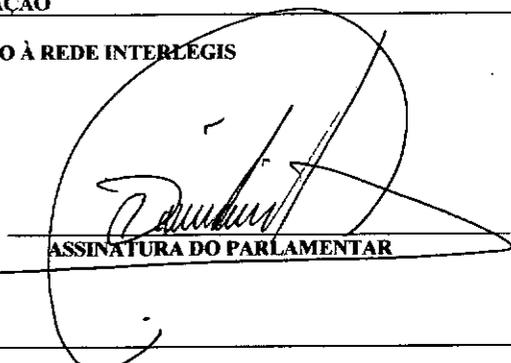
NOME COMPLETO		SEXO
Dalvino Vicente da Silva		M
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Dalvino Silva	29 12	PSDB
TELEFONES		FAX
623 3261		

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Porecatu-Pr, 29 /05 / 2000
 LOCAL


 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º 05
 Processo N.º 1222-01
 Rubrica 188

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua Barão do Rio Branco 344

CIDADE	UF	CEP
Porecatu	PR	86160 000
TELEFONES		FAX
623 1309		

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO		SEXO
Daniel Pessoa de Magalhães Sobrinho		M
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Daniel Magalhães	05 03	PMDB
TELEFONES		FAX
623 1536		

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Porecatu-Pr, 29, 05, 2000

LOCAL _____



ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º 06
 Processo N.º 1222-01
 Rubrica UBS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua Barão do Rio Branco 344

CIDADE Porecatu	UF PR	CEP 86160 000
TELEFONES	FAX	
623 1309		

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO		SEXO
Elaine Sílvia Veras		F
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Elaine Veras	17 06	PTB
TELEFONES		FAX
623 1142		

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Porecatu-Pr, 29 / 05 / 2000
 LOCAL


 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua Barão do Rio Branco 344

CIDADE Porecatu	UF PR	CEP 86160 000
TELEFONES	FAX	
623 1309		

E-MAIL: _____ **HOME PAGE:** _____

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO		SEXO
Irene Rodrigues de Oliveira Frassato		F
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Irene Frassato	23 12	PSDB
TELEFONES	FAX	
623 11 51		

E-MAIL: _____ **HOME PAGE:** _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Porecatu-pr, 29 / 05 / 2000
 LOCAL


 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

*Já está cadastrado
como presidente*

Folha n.º	08
Processo N.º	1222-01
Rubrica	UBS

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2336

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

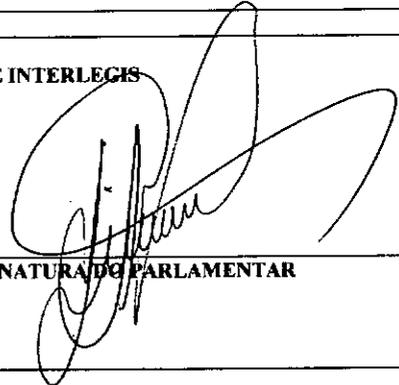
TIPO DE CASA LEGISLATIVA	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA	
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU	

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Rua Barão do Rio Branco 344		
CIDADE	UF	CEP
Porecatu	PR	86160 000
TELEFONES		FAX
623 1309		
E-MAIL:		HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO		SEXO
Jamil Paulo da Silva		M
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Jamil Paulo	17 05	PSDB
TELEFONES		FAX
623 3372		
E-MAIL:		HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Porecatu-Pr _____, 29 / 05 / 2000 LOCAL	 _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR

Folha N.º 09
 Processo N.º 1222-01
 Rubrica UBS

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua Barão do Rio Branco 344

CIDADE	UF	CEP
Porecatu	PR	86160 000
TELEFONES		FAX
623 1309		

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO JGBU

José Gonçalves Bueno SEXO
M

NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
José Bueno	05 12	PMDB
TELEFONES		FAX
623 1740		

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Porecatu-Pr, 29 / 05 / 2000

LOCAL _____ ASSINATURA DO PARLAMENTAR _____

Folha N.º 10
 Processo N.º 1222-01
 Rubrica U88

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua Barão do Rio Branco 344

CIDADE Porecatu	UF PR	CEP 86160 000
TELEFONES	FAX	
623 1309		

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO		SEXO
Maurício Chevalier Dale Vedove		M
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO - DD/MM	PARTIDO
Maurício Dale Vedove	20 08	PTB
TELEFONES	FAX	
623 20 54		

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Porecatu-Pr, 29, 05, 2000

LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR



Folha N.º	13
Processo N.º	1922-01
Rubrica	UB

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Ofício n.º 77/2001

Porecatu, 5 de julho de 2001.

PREZADOS SENHORES,

Em atendimento a solicitação feita por Vossas Senhorias, vimos pelo presente informar que a responsabilidade pelo recebimento dos equipamentos a serem instalados no Legislativo de Porecatu através do Programa Interlegis, será do Sr. Bruno Ferrarese, Presidente da Câmara Municipal. Para receber curso-treinamento no ato da instalação, indicamos os assessores Rubene Rodrigues Fernandes e Haroldo Rodrigues Fernandes.

Sem outro motivo particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias protestos de estima e consideração,

Cordiais saudações,

Bruno Ferrarese
Bruno Ferrarese
Presidente

Irene Rodrigues de Oliveira Frassato
Irene Rodrigues de Oliveira Frassato
1.º



Programa Interlegis
Senado Federal
Brasília

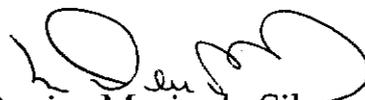
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Porecatu - PR.

Em : 24/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	13
Processo N.º	1092/01
Rubrica	4

A

CEI

Processo autuado com Formalização da Adesão da Câmara Municipal de Porecatu - PR que constituem as folhas de 01 a 13 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 13.08.2001


MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA



Folha Nº 14
Processo Nº 1922-01
Rubrica: [assinatura]

OACR
3951/00



Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço informa@interlegis.gov.br
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, até 31/5/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis
Anexo C do Senado Federal
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de Porecatu

UF: PR

Endereço: Rua Barão do Rio Branco

Cep: 86160000

Telefones: 6231309

Fax:

E-mail:

Home page:

2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: Jamil Paulo

Partido:PSDB

Nome completo: Jamil Paulo da Silva

Telefones: 6233372

Fax:

E-mail:

Home page:

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: Haroldo Rodrigues Fernandes

Função: Assessor

Telefones: 6231309

Fax:

E-mail:

Home page:

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Jamil Paulo da Silva

Função: Presidente da Câmara Municipal

Telefones: 623 1309 623 3372

Fax:

E-mail:

Home page:



Folha Nº 16
 Processo Nº 1000-01
 Rubrica [assinatura]



6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Obs: Em conjunto com a Interlegis a Câmara Municipal pretende implantar sistemas de informática

7 - Configuração do Servidor Central:

▪ **7.1 - Plataforma de Hardware:**

<input type="checkbox"/> Mainframe:	<input type="checkbox"/> Intel:
<input type="checkbox"/> Risc:	<input type="checkbox"/> Outras: - Especificar:
<input checked="" type="checkbox"/> Não tem servidor	

▪ **7.2 - Topologia da Rede:**

<input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma:	<input type="checkbox"/> FDDI:
<input type="checkbox"/> Token-Ring:	<input type="checkbox"/> ATM:
<input type="checkbox"/> Ethernet:	<input type="checkbox"/> Outros: Especificar:
<input type="checkbox"/> Fast-Ethernet:	

▪ **7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:**

<input type="checkbox"/> Novell versão	<input type="checkbox"/> Windows 3.x
<input type="checkbox"/> Windows NT	<input type="checkbox"/> Lan-Tastic
<input type="checkbox"/> Windows 95/98	<input type="checkbox"/> Outros Especificar:

8 - Configuração das estações de trabalho:

▪ **8.1 - microcomputadores:**

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1				
2				
3				
4				
5				



Folha Nº 1a
Processo Nº 1922-01
Rubrica



• **8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:**

<input type="checkbox"/> DOS:	<input type="checkbox"/> Windows 95 / 98
<input type="checkbox"/> Windows 3.x	<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Outro Qual?	

• **8.3 - Impressoras:**

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1			
2			
3			
4			
5			

▪ **8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:**

<input type="checkbox"/> Office 97:	<input type="checkbox"/> Excel
<input type="checkbox"/> Office 95	<input type="checkbox"/> antivírus:
<input type="checkbox"/> Word 6.x	<input type="checkbox"/> Netscape
<input type="checkbox"/> Internet Explorer	

▪ **8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:**

Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não Estabilizador:
 Kit Multimídia: No breaks:
 Scanners - Quantidade:

9 - Equipamentos para Backup:

A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não Fita streamer - Quantidade:

Zip-drive: - Quantidade: Jaz-drive: - Quantidade:

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

Estabilizada? SIM NÃO
Aterrada? SIM NÃO
Voltagem: 110 V 220 V

11 - Informações sobre a Internet:

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a km



Folha Nº 18
Processo Nº 1222-01
Rubrica [assinatura]



12 - Informações sobre assistência técnica:

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?

Não; Sim - fornecedor local; Sim - fornecedor de fora a km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?

Não; Sim - assistência local; Sim - assistência de fora a km

13 - Observações gerais:

14 - Informações Complementares:

14.1 - Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?

Dias: quintas feiras

Horários: 20:00

14.2 - As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

a) Em sede própria? c) Em residência de moradores ou instalação comercial?

b) Em sede cedida e/ou alugada de uso exclusivo? d) Em instalações da Prefeitura nos dias de sessão?

14.3 - Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?

Não / Mas é fácil conseguir Sim / Compartilhadas com voz

Não/ E é difícil conseguir Sim / Exclusivas

A/C: ELAINE

Folha Nº	29
Processo Nº	222/01-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

1º
Stapa

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data: 13/08/2001
Estado: PARANÁ

Município: PORECATU *[assinatura]*

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: Bruno Ferrarese
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica Mic-Center Equipamentos e Assistência LTDA.
Empresa: NOVADATA Técnico: FRANCISCO
DDD/Telefone Comercial: 18-223-2332

Dados dos equipamentos recebidos:
Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1) Num. de série: MM16113978 0u Num. de tombamento:

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2) Num. série CPU: 001252NW 0u Num. de tombamento:

Num. série Monitor: 0075 P00628 0u Num. série Gateway: X2SD436849E

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade : 1 unidade

Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO Sim (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 13/08/01

Ass. *[assinatura]*



Sig-OK

Só I Via

Folha Nº	20
Processo Nº	1322/01-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PORECATU NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PR-41241/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 344 C. P. 87, Porecatu-PR neste ato representada por seu Presidente, Vereador GERALDO MOREIRA DA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenientes:

I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;

II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes;

III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

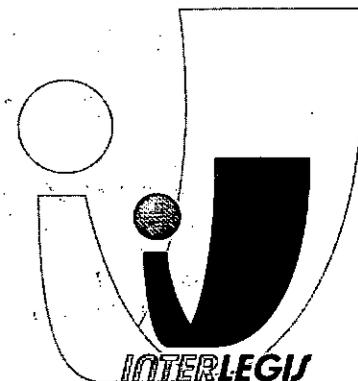
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





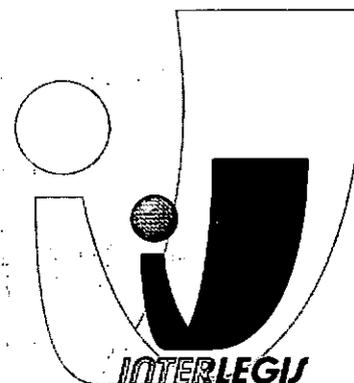
Folha N° 21
Processo N° 1322/01-5
Rubrica

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;

XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;

XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

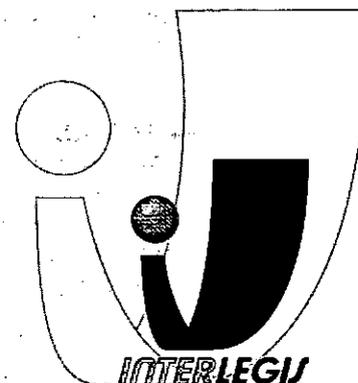
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

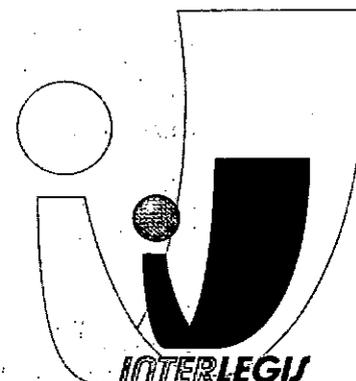
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	24
Processo Nº	1222/01-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 20 de dezembro de 2005.

[Assinatura]

Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

[Assinatura]

Vereador Geraldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porecatu

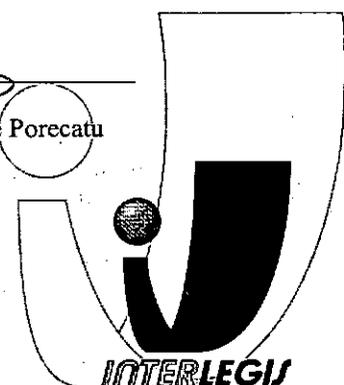
Testemunhas:

[Assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

[Assinatura]

Representante da Câmara Municipal de Porecatu





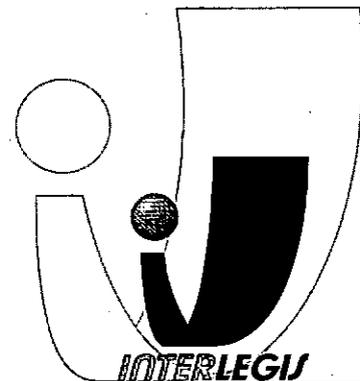
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folha Nº	20
Processo Nº	1222/015
Rubrica	J

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	27
Processo Nº	122.101-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

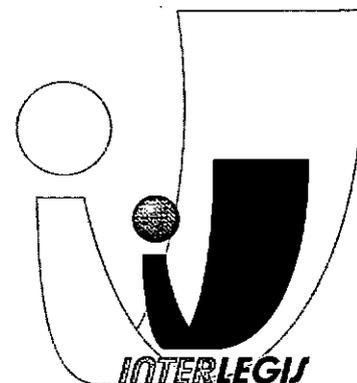
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





MENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Paranaguá/PR - Vereador Rudolf Amatuzy Franco

ESPÉCIE: Convênio nº: PR-41223/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 24/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Paranaguá/PR - Vereador Nivaldo Aparecido Mazzin

ESPÉCIE: Convênio nº: PR-41224/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Pato Branco/PR - Vereador Aldir Vendruscolo

ESPÉCIE: Convênio nº: PR-41225/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Pitangui/PR - Vereador Adelfo Casilho Maldaner

ESPÉCIE: Convênio nº: PR-41240/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 09/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ponta Grossa/PR - Vereador Eliel Polini

ESPÉCIE: Convênio nº: PR-41241/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Porecatu/PR - Vereador Geraldo Moreira da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº: PR-41226/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 09/11/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Prudentópolis/PR - Vereador Pedro Denczuk

ESPÉCIE: Convênio nº: PR-41227/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Realiza/PR - Vereador Carlos Sovoski

ESPÉCIE: Convênio nº: PR-41243/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 19/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santo Antônio da Praiina/PR - Vereador Paulo César Alcântara da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº: PR-41247/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 31/08/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR - Vereador Jorge Luis Roiko

ESPÉCIE: Convênio nº: PR-41249/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Unuaruna/PR - Vereador Antônio Milton Siqueira

ESPÉCIE: Convênio nº: RJ-33064/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 26/01/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São João da Barra/RJ - Vereador José Amaro Martins de Souza

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43376/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Agudo/RN - Vereador Wilson Dias

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43377/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Bagé/RS - Vereador Ruben Daril Salazar Arias

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43383/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Cerro Largo/RS - Vereador Jorge Luis Vieira Galbani

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43388/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 01/09/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Jaguarão/RS - Vereador José Claudio Ferreira Marim

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43390/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 11/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Lavras do Sul/RS - Vereador Alfredo Maurício Barbosa Borges

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43391/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 10/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Pro-

grama Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Monte Negro/RS - Vereador Altair Martins da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº: RS-43392/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 11/10/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Não-Me-Toque/RS - Vereador Sérgio Francisco de Souza

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº processo: 326896. Objeto: contratação do curso "ICMS Aplicado". Contratado: Instituto dos Magistrados do Distrito Federal - IMAG/DF. Fundamento Legal: inciso II do art. 25 e/ou inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 21.11.2006, por Cláudio Moreira Casarão, Secretário de Administração. Ratificação: em 27.11.2006, por Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2006

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição do software MultiTes 2005 PRO, com módulo adicional MultiTes WDK (desenvolvimento via WEB), versão para 10 (dez) usuários, conforme as especificações do Anexo I - Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/11/2006 de 12h00 às 17h59. Endereço: Praça dos Três Poderes, STF, Edifício Anexo I, 3 Andar, Sala 352 - Brasília/DF, BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2006 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2006 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.stf.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação. Aquisição no local de abertura ao custo de R\$0,35 por folha. Atendimento das 12 às 19 horas.

CEZAR AUGUSTO BARRIOS GADELHA Pregoeiro

(SIDEC - 28/11/2006) 040001-00001-2006NE000183

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SECRETARIA-GERAL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2006

A Pregoeira comunica que o Pregão Eletrônico CNJ nº 8/2006 - prestação de serviços de apoio administrativo em informática - foi SUSPENSO, em cumprimento a liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2006.34.00.035252-6, proferida pelo juiz da 1ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Distrito Federal, em que decidiu em favor da impetrante, o Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Distrito Federal, o qual questiona a adoção da modalidade licitatória adotada pela Administração. Assim, foi suspensa a sessão de abertura do certame prevista para o dia 29/11/2006 às 09 h.

Brasília, 28 de novembro de 2006 GIOVANNA GABRIELA DO VALE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2006

O Conselho Nacional de Justiça comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 09/2006 - Registro de preços para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso de ferramenta para captura de dados em bases de informações heterogêneas, com capacidade para atender a, no mínimo de 3 (três) estações de trabalho desenvolvidoras simultâneas e quantidade ilimitada de usuários. Data: 13/12/2006, às 9h, no site www.comprasnet.gov.br. Edital nos sites www.comprasnet.gov.br e www.stf.gov.br, ou ao custo de R\$0,35, por folha, na CPI, do STF, Anexo I, 3º andar, sala 352.

Brasília, 27 de novembro de 2006. GIOVANNA GABRIELA DO VALE VASCONCELOS Pregoeira



Siji-OK

Folha Nº	29
Processo Nº	001222/01-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Ofício nº 103/2008

Porecatu, 23 de setembro de 2008.

Ilustríssimo Senhor,

Após recebimento do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER, e posterior verificação nos arquivos desta Câmara Municipal, cientifiquei-me que a Via N2 do CONVÊNIO Nº: PR-41241/2005 – INTERLEGIS encontra-se arquivada, no entanto, consta apenas duas assinaturas, do então presidente desta Câmara, Geraldo Moreira da Silva e do representante desta Câmara junto ao Interlegis.

Isto posto, venho respeitosamente, ~~requerer de Vossa~~
~~Senhoria, na medida de suas possibilidades, que providencie meios para incluir as assinaturas~~
~~que faltam na página 5,~~ do CONVÊNIO Nº: PR-41241/2005 – INTERLEGIS, o qual estou enviando em anexo, e após a assinatura do presente convênio, envie novamente a esta Câmara Municipal.

Sendo só o que se reserva para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.


Osmar de Oliveira
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Márcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER
Av. N2 - Anexo "E" do Senado Federal
Brasília – Distrito Federal
70165-900

68305200800400



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	30
Processo Nº	1227/01-5
Rubrica	[assinatura]



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Porecatu
Rua Barão do Rio Branco, nº 344 C. P. 87
Porecatu - PR

Folha Nº	34
Processo Nº	022/015
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[assinatura]
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008
[assinatura]

Folha N° 32
Processo N° 122.210-5
Rubrica *AT*

AR**FINATAIRE**

STINATAIRE

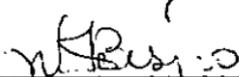
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Porecatu
 Rua Barão do Rio Branco, nº 344 C. P. 87
 Porecatu - PR
 86160-000

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR


DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

11/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR


Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

6.780.597 - 6

RUBRICA E MAT. DO EMPRESÁRIO
SIGNATURE DE L'AGENT


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RO 13410125 (SISTEM DO OBJETO)
BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
05 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO SE

PÉDITEUR

ENDEREÇO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCA

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

					-			
--	--	--	--	--	---	--	--	--